

## **ANEXO VI - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

(Estes documentos NÃO precisam ser enviados para a inscrição. Eles deverão ser enviados apenas pelos selecionados e suplentes no período de habilitação para o email: [coordenacao.teatro@funceb.ba.gov.br](mailto:coordenacao.teatro@funceb.ba.gov.br))

- a) Cópia colorida de um documento de identificação (RG ou CNH ou Carteira de Trabalho ou Passaporte ou outro documento de identificação com validade no território nacional) que contenha, a menos, o nome da mãe; ou o nome do pai;
- b) Cópia de situação de permanência legalizada, para estrangeiros;
- c) Cópia do CPF (documento de validade emitido no site da Receita Federal);
- d) Recibo de pagamento de prêmio devidamente assinado (ANEXO VIII) enumerado de acordo com a sua classificação;
- e) Recibo de pagamento do auxílio-custeio devidamente assinado (ANEXO X) enumerado de acordo com a sua classificação;
- f) Cópia legível de documentos com dados bancários (deve conter nome do proponente, nome do banco, número da agência, número da conta, tipo de conta) – a exemplo do cabeçalho do extrato bancário;
- g) Comprovante de endereço, a exemplo de conta de água, luz, telefone, e correspondência bancária;
- h) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- j) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- k) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) O valor bruto do prêmio será depositado em conta bancária (corrente ou poupança) fornecida pelo proponente/premiado em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do concurso, condicionado a entrega do recibo devidamente preenchido;
- b) O recibo citado consta nos anexos do edital (ANEXO VIII);

- c) Não é permitida a apresentação de conta bancária simples ou conta-salário;
- d) A conta bancária deverá ser compatível com transferência no valor líquido do prêmio.